

## ANEXO I

Pontuação  $\Sigma (\Sigma V^*v + \Sigma S^*s + \Sigma L^*l + \Sigma P^*p + \Sigma F^*6 + \Sigma T^*8 + \Sigma O + \Sigma R^*2 + C^*2 + A^*10)/E$

Grupos para Natureza do Processo	Sigla	Ponderação	Outros	Sigla	Ponderação
Vida	V	v	Reiteração	R	2
Sexual	S	s	Certidão Positiva	C	2
Lesão Corporal	L	l	Apreendido	A	10
Patrimônio com violência	P	p	Tentado	E	2
Tráfico ilícito de drogas	T	8	Consumado	E	1
Patrimônio sem violência	F	6	Continuado	B	*0,33
Outros	O	1			

Circunstâncias – Vida	Código Penal	Ponderação
Homicídio Simples	Art. 121, <i>caput</i>	v = 52
Feminicídio / Homicídio Qualificado	Art. 121, § 2º	v = 84
Homicídio Culposos	Art. 121, § 3º	v = 8

Circunstâncias – Sexual	Código Penal	Ponderação
Estupro	Art. 213, <i>caput</i>	s = 32
Estupro resulta lesão corporal	Art. 213, § 1º	s = 40
Estupro resulta morte	Art. 213, § 2º	s = 84
Estupro de Vulnerável	Art. 217-A, <i>caput</i>	s = 44
Estupro de Vulnerável resulta lesão corporal	Art. 217-A, § 3º	s = 60
Estupro de Vulnerável resulta morte	Art. 217-A, § 4º	s = 84

Circunstâncias – Lesão Corporal	Código Penal	Ponderação
Lesão Corporal	Art. 129, <i>caput</i>	l = 3
Lesão Corporal de Natureza Grave	Art. 129, § 1º	l = 12
Lesão Corporal de Natureza Gravíssima	Art. 129, § 2º	l = 20
Lesão Corporal seguida de morte	Art. 129, § 3º	l = 36
Lesão Corporal Culposos	Art. 129, § 6º	l = 2
Violência Doméstica	Art. 129, § 9º	l = 5

Circunstâncias – Patrimônio com violência	Código Penal	Ponderação
Roubo	Art. 157, <i>caput</i>	p = 28
Roubo Qualificado I	Art. 157, § 2º	p = 36
Roubo Qualificado II	Art. 157, § 2º-A	p = 40
Roubo resulta morte	Art. 157, § 3º	p = 100